



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº --

PREGÃO ELETRONICO Nº 092/2023

PROCESSO Nº 144/2023

VALIDADE: 12 meses.

Aos 03 do mês de janeiro de 2024, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Avenida Francisco Valadares da Fonseca, nº. 250, Vasco Lopes, Papagaios, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. licitacao@papagaios.mg.gov.br, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2023 por deliberação do pregoeiro oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme processo nº 144/2023 RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, beneficiário **IMAFORT PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** localizado na rua Rua Rio Grande do Sul, nº 160 no bairro Santa Eugênia, na cidade de Lagoa da Prata, estado de MG, cujo CNPJ é 37 932 575/0001-52 , neste ato representado por Ianah Veloso Santos, conforme quadro abaixo:

Lote 1			
Lote 1			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Abacaxi - Com coroa	1.500,00 UNIDADE	R\$ 6,33	R\$ 9.495,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: CEASA	
Total Lote 1		x1	R\$ 9.495,00

Lote 2			
Lote 2			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Abobora Moranga - Fresca de primeira qualidade, tamanho e coloracao uniformes, isenta de material terroso, umidade externa normal, sem danos fisicos e mecanicos oriundos do manuseio e transporte.	500,00 KILOGRAMA	R\$ 3,53	R\$ 1.765,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: CEASA	
Total Lote 2		x1	R\$ 1.765,00

Lote 3			
Lote 3			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total

Assinado por 2 pessoas: MUNICIPIO DE PAPAGAIOS e IMAFORT PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1.doc.com.br/verificacao/B4EA-47D7-E2F7-0B6F> e informe o código B4EA-47D7-E2F7-0B6F





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

Abobrinha Italiana - Fresca, de boa qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras, perfurações, cortes e bolor. Tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	500,00 QUILOGRAMA	R\$ 4,49	R\$ 2.245,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: CEASA	
Total Lote 3	x1		R\$ 2.245,00

Lote 5

Lote 5

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Alho - Bulbo inteirico, de primeira qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras ou perfurações, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e isento de sujidades.	300,00 QUILOGRAMA	R\$ 20,13	R\$ 6.039,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: CEASA	
Total Lote 5	x1		R\$ 6.039,00

Lote 6

Lote 6

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Banana Prata - Intacta e firme, de primeira qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes, isenta de parasitas, sujidades e larvas, devendo ser bem desenvolvida e decoloração e tamanho uniformes.	2.000,00 QUILOGRAMA	R\$ 4,96	R\$ 9.920,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: CEASA	
Total Lote 6	x1		R\$ 9.920,00

Lote 7

Lote 7

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BATATA INGLESA	3.000,00 QUILO	R\$ 4,66	R\$ 13.980,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: CEASA	
Total Lote 7	x1		R\$ 13.980,00

Lote 8

Lote 8

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BATATA DOCE	500,00 QUILO	R\$ 5,83	R\$ 2.915,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: CEASA
Total Lote 8	x1	R\$ 2.915,00

Lote 9			
Lote 9			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BETERRABA	500,00 QUILO	R\$ 3,49	R\$ 1.745,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: CEASA	
Total Lote 9	x1		R\$ 1.745,00

Lote 10			
Lote 10			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Cebola - Intacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes, isenta de parasitas, sujidades e larvas, devendo ser bem desenvolvida e decoloração e tamanho uniformes.	3.000,00 QUILOGRAMA	R\$ 6,16	R\$ 18.480,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: CEASA	
Total Lote 10	x1		R\$ 18.480,00

Lote 12			
Lote 12			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Cenoura	3.000,00 QUILO	R\$ 5,49	R\$ 16.470,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: CEASA	
Total Lote 12	x1		R\$ 16.470,00

Lote 13			
Lote 13			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Chuchu	500,00 QUILO	R\$ 3,79	R\$ 1.895,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: CEASA	
Total Lote 13	x1		R\$ 1.895,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

Lote 15			
Lote 15			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Inhame	600,00 QUILO	R\$ 5,29	R\$ 3.174,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: CEASA	
Total Lote 15		x1	R\$ 3.174,00

Lote 16			
Lote 16			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Laranja Pêra Rio	4.000,00 QUILO	R\$ 4,00	R\$ 16.000,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: CEASA	
Total Lote 16		x1	R\$ 16.000,00

Lote 17			
Lote 17			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Limao taiti- de primeira qualidade, com polpa firme e intacta tamanho e coloracao uniforme, isento de enfermidades e materiais terrosos, larvas sem danos fisicos e mecanicos oriundos do manuseio ou transporte..	2.000,00 QUILOGRAMA	R\$ 5,97	R\$ 11.940,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: CEASA	
Total Lote 17		x1	R\$ 11.940,00

Lote 18			
Lote 18			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Maçã gala	2.000,00 QUILO	R\$ 8,46	R\$ 16.920,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: CEASA	
Total Lote 18		x1	R\$ 16.920,00

Lote 19			
Lote 19			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

Mamão Formoso	3.000,00 QUILO	R\$ 6,79	R\$ 20.370,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: CEASA	
Total Lote 19	x1		R\$ 20.370,00

Lote 20

Lote 20

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Melancia	3.000,00 QUILO	R\$ 3,83	R\$ 11.490,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: CEASA	
Total Lote 20	x1		R\$ 11.490,00

Lote 21

Lote 21

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Mandioca	3.000,00 QUILO	R\$ 4,83	R\$ 14.490,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: CEASA	
Total Lote 21	x1		R\$ 14.490,00

Lote 22

Lote 22

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Maracujá - Maduro de boa qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, sem rachaduras, perfurações, corte e bolor. Tamanho e coloração uniforme.	1.000,00 QUILOGRAMA	R\$ 8,99	R\$ 8.990,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: CEASA	
Total Lote 22	x1		R\$ 8.990,00

Lote 23

Lote 23

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Pimentão	300,00 QUILO	R\$ 6,83	R\$ 2.049,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: CEASA	
Total Lote 23	x1		R\$ 2.049,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

Lote 24			
Lote 24			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Repolho	600,00 QUILO	R\$ 3,59	R\$ 2.154,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: CEASA	
Total Lote 24		x1	R\$ 2.154,00

Lote 25			
Lote 25			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Tomate	2.000,00 QUILO	R\$ 7,16	R\$ 14.320,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: CEASA	
Total Lote 25		x1	R\$ 14.320,00

Lote 26			
Lote 26			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Uva Rubi	600,00 QUILO	R\$ 17,40	R\$ 10.440,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: CEASA	
Total Lote 26		x1	R\$ 10.440,00

Lote 27			
Lote 27			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Vagem	1.000,00 QUILO	R\$ 11,83	R\$ 11.830,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: CEASA	
Total Lote 27		x1	R\$ 11.830,00

01 - DO OBJETO:

I - Registro de Preços para Aquisição de gêneros alimentícios (verduras, hortaliças, tubérculos e frutas), destinados às Escolas Municipais e creches e demais setores desta Prefeitura .



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses a partir da homologação do processo.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO PREÇO

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 092/2023.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 092/2023, que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 092/2023 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.

II - O local da entrega, em cada fornecimento, será o constante da Ordem de Fornecimento.

06 - DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 30 (trinta) dias após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

II - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

EM = N x VP x I onde:

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$I = (TX / 100) / 30$

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de cinco dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura, conforme o caso.

V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

VII - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

08 - DAS PENALIDADES

I - A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

II - A recusa injustificada, das detentoras desta Ata, em atender as ordens de fornecimento, dentro do prazo de cinco dias, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 50% (cinquenta por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

III - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar, às detentoras da presente Ata, a penalidade, de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

IV - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados as detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período, contado a partir da data limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 006/2022, que integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração,

quando: A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

processo de administração da presente Ata de Registro de Preços; *no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados devera ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretario requisitante.

13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão nº 092/2023 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

14.2. Fica eleito o foro desta Comarca de Pitangui/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

14.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Papagaios , 03 de janeiro de 2024 .

Município de Papagaios/MG

Licitante



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B4EA-47D7-E2F7-0B6F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MUNICIPIO DE PAPAGAIOS (CNPJ 18.313.866/0001-18) em 03/01/2024 16:24:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ IMAFORT PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 37.932.575/0001-52) em 03/01/2024 18:33:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/B4EA-47D7-E2F7-0B6F>